

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
Demonstrações do Valor Adicionado	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 40.903.751, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 35.013.667 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, são providos substancialmente, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos de seu controlador para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.



COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA

CNPJ: 60.742.616/0015-65

BALANÇO PATRIMONIAL

Em reais

ATIVO	N.E	2025	2024
Circulante		51.653.999	59.761.712
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	15.096.626	43.361.848
Contas a Receber	5	36.313.075	10.250.342
Outros Créditos	6	195.212	6.102.713
Despesas Antecipadas	7	49.086	46.809
Não Circulante		974.836	837.772
Realizável a Longo Prazo	8	732.296	562.599
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	242.540	275.173
TOTAL DO ATIVO		52.628.835	60.599.484

PASSIVO	N.E	2025	2024
Circulante		86.667.666	92.263.929
Fornecedores		9.005.837	3.492.985
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	160.049	212.830
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	24.321.525	23.520.155
Férias e Encargos	11	37.800.510	37.564.808
Obrigações Tributárias	12	10.522.443	10.861.236
Outras Contas a Pagar		2.855.694	2.751.486
Verbas de Subvenções	13	2.001.608	13.860.429
Não Circulante		6.864.920	4.999.620
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	50.848	27.370
Provisão para Contingências	14	6.814.072	4.972.250
Patrimônio Líquido		(40.903.751)	(36.664.065)
Patrimônio Social	15	(36.664.065)	(23.325.970)
Déficit do Exercício		(4.239.686)	(13.338.095)
TOTAL DO PASSIVO		<u>52.628.835</u>	<u>60.599.484</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

	N.E	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		731.226.334	641.740.536
Verbas Públicas	16	730.607.026	641.112.602
Outras Receitas		20.831	69.969
Trabalhos Voluntários	22	598.477	557.965
 DESPESAS OPERACIONAIS		 (735.569.297)	 (655.146.289)
Pessoal e Encargos	17	(457.580.706)	(421.531.274)
Serviços Prestados por Terceiros		(219.658.753)	(175.683.158)
Medicamentos e Materiais	18	(22.223.387)	(19.867.382)
Administrativas e Gerais	19	(999.943)	(6.483.852)
Serviços de Utilidade Pública	20	(9.477.639)	(8.120.395)
Locações	21	(24.987.274)	(22.875.171)
Tributárias		(43.118)	(27.092)
Trabalhos Voluntários	22	(598.477)	(557.965)
 DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		 (4.342.963)	 (13.405.753)
 RESULTADO FINANCEIRO	 23	 103.277	 67.658
Receitas Financeiras		132.354	87.492
Despesas Financeiras		(29.077)	(19.834)
 DÉFICIT DO EXERCÍCIO		 (4.239.686)	 (13.338.095)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais

	Patrimônio Social	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2023	(23.325.970)	-	(23.325.970)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do	-	-	-
Déficit do ano anterior			
Déficit do Exercício	-	(13.338.095)	(13.338.095)
Saldos em 31/12/2024	(23.325.970)	(13.338.095)	(36.664.065)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do	(13.338.095)	13.338.095	-
Déficit do ano anterior			
Déficit do Exercício	-	(4.239.686)	(4.239.686)
Saldos em 31/12/2025	(36.664.065)	(4.239.686)	(40.903.751)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	(4.239.686)	(13.338.095)
Provisão para Contingências	1.841.822	4.665.358
Resultado Ajustado	(2.397.864)	(8.672.737)
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO	(25.867.358)	(6.228.294)
(Aumento) Diminuição nos Ativos		
Contas a Receber	(26.062.733)	283.736
Outros Créditos	5.907.501	(5.169.758)
Despesas Antecipadas	(2.277)	(5.762)
Realizável a Longo Prazo	(169.697)	(382.831)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	32.633	805.574
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	5.512.852	682.943
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	(29.303)	(748.010)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	801.370	2.373.044
Férias e Encargos	235.702	2.659.360
Obrigações Tributárias	(338.793)	228.852
Outras Contas a Pagar	104.208	469.936
Verbas de Subvenções	(11.858.821)	(7.425.378)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(28.265.222)	(14.901.031)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(28.265.222)</u>	<u>(14.901.031)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	43.361.848	58.262.879
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>15.096.626</u>	<u>43.361.848</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(28.265.222)</u>	<u>(14.901.031)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM
PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RECEITAS	730.627.857	641.182.571
Verbas Públicas	730.607.026	641.112.602
Outras Receitas	20.831	69.969
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(252.359.722)	(210.154.787)
Serviços Prestados por Terceiros	(219.658.753)	(175.683.158)
Medicamentos e Materiais	(22.223.387)	(19.867.382)
Administrativas e Gerais	(999.943)	(6.483.852)
Serviços de Utilidade Pública	(9.477.639)	(8.120.395)
VALOR ADICIONADO BRUTO	478.268.135	431.027.784
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	478.268.135	431.027.784
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	132.354	87.492
Receitas Financeiras	132.354	87.492
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	478.400.489	431.115.276
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	478.400.489	431.115.276
Pessoal	457.580.706	421.531.274
Salários	380.059.575	359.749.428
Benefícios	43.001.933	30.914.966
FGTS	34.519.198	30.866.880
Tributárias	43.118	27.092
Federais	32.194	27.092
Estaduais	-	-
Municipais	10.924	-
Remuneração de Capitais de Terceiros	25.016.351	22.895.005
Despesas Financeiras	29.077	19.834
Locações	24.987.274	22.875.171
Remuneração de Capitais Próprios	(4.239.686)	(13.338.095)
Déficit do Exercício	(4.239.686)	(13.338.095)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0015-65, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por finalidade, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

O Contrato de Gestão RASTS 10 encerra o exercício de 2025 com resultados consolidados na qualificação da rede: 25 Unidades Básicas de Saúde conquistaram a Acreditação ONA Nível 1, cobrindo a maior parte do escopo de 31 unidades. O desempenho evidencia a maturidade dos processos de gestão, visto que, deste grupo, 04 unidades já obtiveram a recertificação, validando a continuidade das boas práticas. O cenário atual conta ainda com 04 unidades em trâmite de certificação e 02 unidades não certificadas.

Estes indicadores materializam o êxito do Projeto Avança Saúde SP iniciado em 2023 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que visa elevar o padrão da atenção básica através de uma cultura perene de segurança e qualidade.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R10/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 050 em 04 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses , cujo vencimento ocorreu em 05 de agosto de 2025, tendo sido novamente

renovado por meio do Termo de Apostilamento nº 074/2025 que vigorará até a conclusão do chamamento público destinado a nova contratação.

a. Certificações Públicas:

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo.

A Entidade mantém sua regularidade perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, conforme processo 6018.2022/0080452-2 deferido em 12 de outubro 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 que foi alterada pela Portaria 45/SEGES/2022 da Prefeitura do Município de São Paulo, que regulamenta os procedimentos para operação do CENTS, que possui prazo de validade de 05 (cinco) anos, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial da Cidade.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 17 de novembro de 2023 através da portaria nº 959 de 13 de novembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024. A entidade protocolou em 17/09/2024, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.139005/2024-38, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Saúde – MS e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem estratégia saúde da família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção à pessoa com deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizaram para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde, promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 16 de Fevereiro de 2026, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a

Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;

b. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3): De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06 (R3), exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, *tablets*, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela *IFRS Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escriture arrendamentos de ativos de baixo valor – por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos.

Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto de dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- c. **Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- d. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- e. **Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- f. **Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita

diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R2);

- g. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e;
- h. Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 10	
		2025	2024
ESF	CONSULTAS MÉDICAS ESF	832.009	939.653
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	379.199	410.063
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	138.634	138.704
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	284.819	287.003
	CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA	22.046	19.441
	CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLOGIA	3.815	5.127
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.742.663	1.781.029

UBS MISTA (EAB + ESF)*	CONSULTAS MÉDICAS	-	18.875
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	-	7.475
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	-	2.457
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	-	7.788
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	23.292
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	CONSULTAS MÉDICAS	174.244	235.886
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	44.622	54.017
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	21.620	28.993
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	45.886	67.503
UPA/PA	ATENDIMENTOS	835.361	660.851
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	155.412	162.382
CAPS	ATENDIMENTOS	40.900	42.826
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	146.177	143.328
	PROCEDIMENTOS	54.783	47.757
CER	PACIENTES NOVOS	2.991	1.740
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	8.186	6.552
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.065	2.792
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.890	2.884
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	36	36

*Em Março/2025 a UBS mista Atualpa se tornou 100%ESF

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos de aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2025	2024
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	13.490.202	40.776.748
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	1.606.424	2.585.100
Total	15.096.626	43.361.848

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 79,88% a 101,04% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2025	2024
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo	36.313.075	10.250.342
Total	36.313.075	10.250.342

Em relação ao ano de 2025, o saldo do contas a receber está composto da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 242/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	33.376.464
T.A. nº 243/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	2.936.611
Total		36.313.075

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a empregados, tributos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a funcionários	74.193	1.021.518
Tributos a Recuperar	117.169	117.169
Outros Créditos	3.850	4.964.026
Total	195.212	6.102.713

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2025	2024
Seguros em Geral	49.086	46.809
Total	49.086	46.809

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2025	2024
Depósito Recursal Trabalhista	732.296	562.599
Total	732.296	562.599

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO							
Locações	2024		2025				
	Direito de Uso		Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso		
		275.173		654.703	(687.336)	242.540	
PASSIVO							
2025		2024		2025		2024	
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO			
160.049		212.830		50.848		27.370	
				210.897		240.200	

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.b.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	18.815.627	18.258.276
Pensão Alimentícia	57.981	63.746
Rescisões a Pagar	161.598	91.185
INSS a recolher Folha de Pagamento	1.812.893	1.689.827
FGTS a pagar	3.473.426	3.417.121
Total	24.321.525	2.520.155

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Férias	35.000.472	34.782.229
Encargos s/ Provisões	2.800.038	2.782.579
Total	37.800.510	37.564.808

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2025	2024
IRRF a recolher	9.157.554	9.530.236
INSS a recolher de terceiros	668.525	546.952
Outras retenções de terceiros	696.364	784.048
Total	10.522.443	10.861.236

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2025						
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Valores não Recebidos	Consumo das Verbas	Baixas	Valor Residual
13.860.429	720.697.779	8.300.768	27.034.30	(730.607.026)	(37.284.372)	2.001.608

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2025 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

2025	Valor
Termo Aditivo nº 209/2024	110.075.740
Termo Aditivo nº 210/2024	25.200
Termo Aditivo nº 230/2025	359.877.328
Termo Aditivo nº 233/2025	166.519
Termo Aditivo nº 234/2025	626.999
Termo Aditivo nº 239/2025	56.884.882
Termo Aditivo nº 240/2025	63.658.535
Termo Aditivo nº 241/2025	61.610.128
Termo Aditivo nº 242/2025	64.835.837
Termo Aditivo nº 243/2025	2.936.611
Subtotal Verba de Custeio	720.697.779
Total	720.697.779

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Baixas: Prezando pelo cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho de Federal de Contabilidade, a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), procederá com a baixa contábil dos valores de ativos a receber não repassados pela Prefeitura do Município de São Paulo, oriundos do pactuado por meio de Contrato de Gestão e Termos Aditivos atinentes.

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual, ativo é um recurso econômico oriundo de um direito da entidade, que tem potencial de produzir benefícios econômicos, como por exemplo de receber caixa. No caso em concreto o potencial de receber caixa não é certo, pois, a Secretaria após inadimplemento, de maneira unilateral não informou sobre a perspectiva de transferência à Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), dos valores devidos e pendentes de repasses.

Os valores a serem baixados foram classificados, nos termos da norma contábil NBC TG 07, no ativo circulante como contas a receber e, teve sua contrapartida classificada no passivo circulante como receita diferida na conta denominada verbas a realizar. Para a realização da baixa o lançamento será feito entre as citadas contas, de modo que, não afetará o saldo da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade.

Não obstante a realização da baixa contábil para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade se reserva no direito de, se necessário, reclamar extrajudicial ou judicialmente, os correspondentes valores não repassados.

Abaixo segue o quadro com a relação dos valores baixados por não terem sido repassados e as respectivas competências da contratualização:

Competência	Histórico	Valor
agosto, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 122/2023, Agosto/2023 -cf. Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	1.622.516
setembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Setembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	1.922.251
novembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Novembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 -SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.628.252
dezembro, 2023	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 141/2023 - Coordenação APS Dezembro/2023 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.077.323
agosto, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 230/2025 - Coordenação APS Agosto/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	17.263.874
setembro, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 239/2025- Coordenação APS Setembro/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	6.543.437
novembro, 2025	Apropriação Plano Orçamentário Conf. TA 241/2025- Coordenação APS Novembro/2025 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	3.256.719
TOTAL		37.314.372

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2025.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2025	2024
Processos Trabalhistas	6.724.273	4.899.383
Processos Cíveis	89.799	72.867
Total	6.814.072	4.972.250

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2025: R\$ 36.558.210 (Trabalhista) e R\$ 1.686.298 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2025 é de (R\$ 40.903.751) e Déficit de (R\$ 4.239.686), e em 2024 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 36.664.065) e Déficit de (R\$ 13.338.095).

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.f.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus

gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

Receitas Realizadas de Recursos do Contrato de Gestão	2025	2024
Verbas Públicas	730.607.026	641.112.602
Total Receitas Realizadas Contrato de Gestão	730.607.026	641.112.602

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Pessoal Próprio	(380.059.575)	(359.749.428)
Benefícios	(43.001.933)	(30.914.966)
Encargos	(34.519.198)	(30.866.880)
Total	(457.580.706)	(421.531.274)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2025	2024
Medicamentos	(4.907.203)	(4.501.389)
Materiais de Consumo	(17.316.184)	(15.365.993)
Total	(22.223.387)	(19.867.382)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2025	2024
Bens de natureza permanente	(672.242)	(6.259.979)
Outras	(191.926)	(109.801)
Condução e refeição	(68.766)	(55.604)
Seguros em geral	(67.009)	(58.468)
Total	(999.943)	(6.483.852)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2025	2024
Água e esgoto	(3.553.705)	(3.907.265)
Energia elétrica	(4.916.668)	(3.030.126)
Telefone e internet	(1.007.266)	(1.183.004)
Total	(9.477.639)	(8.120.395)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2025	2024
Aluguéis de Imóveis	(1.133.674)	(1.360.133)
Locação de Equipamentos	(22.452.001)	(20.348.310)
Aluguel de Veículos	(1.401.599)	(1.166.728)
Total	(24.987.274)	(22.875.171)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2025 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2025	2024
Governança Corporativa	598.477	557.965
Total	598.477	557.965

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2025	2024
Descontos Obtidos	72.553	63.740
Atualização Monetária	59.801	23.752
Subtotal (a)	132.354	87.492

Despesas Financeiras	2025	2024
Despesas Bancárias	(13.523)	(13.989)
Despesas Financeiras	(15.554)	(5.845)
Subtotal (b)	(29.077)	(19.834)

Total (a+b)	103.277	67.658
--------------------	----------------	---------------

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2025	2024
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	369.462.143	461.010.137
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	21.428.804	26.738.588

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	29.218.651	23/09/2026

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC1SP290165/O-2